

meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Órgão Gestor: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/0001-25, Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87, RG: 216562291 SSP/CE, Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Detentores do Reg. de Preços: Empresa: CLIENTE FÁCIL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Sob o nº13.684.922/0001-07, Nome do Representante: ROSELAINÉ TURRA, Cargo: Representante Legal, CPF: 023.215.819-30, RG: 62.304.590-4, Endereço: Rua: Santa Justina, nº352 - Vila Conceição - São Paulo/SP CEP Nº04511.011 - Tel: (11) 3072.85.17. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº010/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE POLO UAB NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE – DERBY CLUBE. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas como mantenedora de Polo UAB, torna pública a seleção simplificada para o cargo de Coordenador de Polo UAB (SOBRAL/CE – DERBY CLUBE), localizado no Município de Sobral.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos (as) ao cargo de Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias CAPES nº. 183/2016 e no 249/2018 (Art. 4º) e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.

#### 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE
01/09	Publicação do Edital.
15/09 a 02/10	Período de Inscrição.
03/10	Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 7 deste Edital.
04/10	Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa.
05/10	Data para interposição de recurso (verificação dos documentos exigidos no item 7 deste Edital).
06/10	Divulgação do resultado da análise de recursos da Primeira Etapa.
09 e 10/10	Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes.
11/10	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular.
16 a 18/10	Data para interposição de recurso da análise curricular.
19 e 20/10	Terceira Etapa (fase classificatória): Realização da entrevista.
24/10	Divulgação do resultado preliminar da entrevista no site - <a href="https://www.ced.seduc.ce.gov.br">https://www.ced.seduc.ce.gov.br</a> .
25 a 27/10	Data para interposição de recurso da entrevista.
30/10	Divulgação do resultado da análise de recursos das Segunda e Terceira Etapas.
31/10	Divulgação do resultado final da seleção para Coordenador de Polo UAB.

#### 3. DA VAGA

3.1 01 (um) Coordenador de Polo UAB.

#### 4. DOS REQUISITOS DO CARGO:

4.1 Ser graduado em nível superior (Art. 4 da Portaria CAPES no 183/2016);

4.2 Ser docente da Educação Básica Pública com experiência de, no mínimo, um ano no magistério (Art. 1 da Portaria CAPES no 15/2017);

4.3 Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB (Art. 7 da Portaria CAPES no 153/2018);

4.4 Residir no Município do Polo UAB ou próximo a ele (Art. 7 da Portaria CAPES no 153/2018);

4.5 Possuir atuação junto ao polo em regime integral (Art. 7 da Portaria CAPES no 153/2018).

#### 5. DA FUNÇÃO

5.1 Função: Coordenador de Polo UAB (Art.2 da Portaria CAPES no 249/2018);

5.2 Descrição das atividades: Gestão e administração de Polo UAB (Art.2 da Portaria CAPES no 153/2018);

5.3 Regime de Trabalho: 44 horas semanais;

5.4 Horários: De segunda a sexta-feira (8h às 12h; 18h às 22h) e aos sábados (8h às 12h). A depender das demandas do Polo, os horários poderão ser reajustados.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: 11 a 27 de setembro de 2023.

6.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Curriculum Lattes documentado (anexo II) e entregá-los no protocolo da administração da CODED/CED, localizada no endereço: Rua Iolanda P. C. Barreto, no 317 – Bairro Jocely Dantas, Sobral – CE, Cep: 62.042-270, acompanhados dos documentos exigidos no item 7 deste edital.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

7.2 Curriculum Lattes devidamente documentado;

7.3 Comprovante de formação superior (Art. 4 da Portaria CAPES no 183/2016);

7.4 Comprovante de endereço (Art. 7 da Portaria CAPES no 153/2018);

7.5 Comprovante de docente da Educação Básica Pública e experiência de, no mínimo, um ano no magistério (Art. 1 da Portaria CAPES no 15/2017);

7.6 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB (Art. 7 da Portaria CAPES nº 153/2018);

7.7 Declaração da chefia imediata da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), informando a disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicação em regime integral à função de Coordenador de Polo UAB (Art. 7 da Portaria CAPES 153/2018);

7.8 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

#### 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, enquanto mantenedora de Polo UAB, conforme as etapas abaixo:

- Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 7 deste edital;

- Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes, a ser procedida na forma do ANEXO II. Em caso de empate, terá preferência o (a) candidato (a) que tiver maior tempo de experiência profissional com Educação a Distância;

- Terceira Etapa (fase classificatória): As entrevistas serão realizadas na CODED/ CED, conforme cronograma.

a) A nota da entrevista técnica será de, no máximo, 10,0 pontos e será composta, pela seguinte questão:

Apresentação dos conhecimentos sobre EaD e Tecnologias Educacionais Digitais (metodologias, legislação, programas, materiais).

#### 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital, prevista no item 8.

9.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), no site oficial da CODED/CED: [www.ced.seduc.ce.gov.br](http://www.ced.seduc.ce.gov.br).

#### 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação será realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) conforme a demanda.

#### 11. DO RECURSO

11.1 Caberá recurso por parte do (a) candidato (a) (Art. 4 da Portaria CAPES no 249/2018) no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 13h às 17h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo (a) candidato (a) junto ao Protocolo da administração da CODED/CED, mediante o preenchimento do formulário (anexo III).

11.2 O prazo será de até 3 (três) dias úteis, após a data final para interposição do recurso, para a divulgação do resultado final.

11.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

11.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente, sendo publicado somente o indeferimento do recurso.

#### 12. DA BOLSA

12.1 Conforme definição da Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES, será concedida bolsa ao Coordenador de Polo UAB no valor de R\$ 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) desde que:



I – Possua a documentação listada no item 7 deste Edital, completa e correta, protocolada na CODED/CED;

II – Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

12.2 O pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

12.3 O período de vigência da bolsa é de quatro anos, podendo ser prorrogada a critério da CAPES e da Seduc.

### 13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 Apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das IPES;

13.2 Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

13.3 Orquestrar junto às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

13.4 Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

13.5 Articular-se com o mantenedor do polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

13.6 Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

13.7 Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

13.8 Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

13.9 Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

13.10 Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

13.11 Articular as ofertas e reofertas dos Editais vigentes com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo;

13.12 Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

13.13 Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

13.14 Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

13.15 Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

13.16 Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância – DED;

13.17 Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à CAPES;

13.18 Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

13.19 Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente, no caso de pólos estaduais;

13.20 Promover ações de permanência dos estudantes no curso, visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

13.21 Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

13.22 Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

13.23 Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

13.24 Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações (Art.3 da Portaria CAPES no 153/2018).

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CODED/CED).

14.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.3 Todos os atos praticados no Processo Seletivo Simplificado serão registrados (Art. 4 da Portaria CAPES no 249/2018).

14.4 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame (Art. 4 da Portaria CAPES no 249/2018).

14.5 A validade do processo seletivo é de quatro anos (Art. 2 da Portaria CAPES no 249/2018).

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo
2. CPF
3. RG
4. Estado civil
5. Data de Nascimento
6. Data de ingresso no serviço público municipal/estadual – vínculo 01 no cargo de professor da educação básica.
7. Data de ingresso no serviço público municipal/estadual – vínculo 02 no cargo de professor da educação básica.
8. Endereço Residencial / Rua/ Cidade/ Estado
9. Telefone de contato
10. E-mail para contato
11. Possui autorização da chefia imediata com disponibilidade para atuar em regime integral no cargo de Coordenador de Polo UAB: ( ) sim ( ) não
12. Titulação do Curso Superior e nome da Instituição
13. Possui experiência mínima de um ano na Educação Básica Pública: ( ) sim ( ) não

### ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação	1,0 ponto por cursoMáximo 1,0 ponto	
Especialização	1,0 ponto por cursoMáximo 1,0 ponto	
Mestrado	1,0 ponto por cursoMáximo 1,0 ponto	
Doutorado	1,0 ponto por cursoMáximo 1,0 ponto	
Experiência profissional na Gestão da Educação a Distância	1,0 ponto por semestreMáximo 4,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>8,0 PONTOS</b>	

### ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) referente ao Processo de Seleção Pública Simplificada para o cargo de Coordenador de Polo UAB, no município de Sobral-Ce – Derby Clube.

Objeto de contestação:

\_\_\_\_\_

Os argumentos são:

\_\_\_\_\_

Documentos anexos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

\*\*\* \*\*

